



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.521/GR/IFAM, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

O DIRETOR DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.502/GR/IFAM, de 18/10/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 204, de 21/10/2024, Seção 2, pág. 19, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 6359/2024 – PROAD/REITORIA, de 17/10/2024, contida no Documento nº 23443.012944/2024-00, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 18/10/2024, a servidora **Marlena Raquel dos Santos Vasconcelos**, ocupante de cargo de Contador, matrícula SIAPE Nº 1193227, da Função Gratificada de Coordenadora de Prestação de Contas, código FG-01.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor, em exercício**